

EDITAL PROCSEL N.º 33/2015

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
 - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
 - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Ver notas → Clique em iniciar sua matrícula.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:
 - I. 01 (uma) foto 3x4;
 - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 31 de julho de 2015);
 - III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

- b) do Título de Eleitor;
- do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- §5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- **§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 14 de agosto de 2015, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- §7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.
- Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

Curitiba, 07 de Julho de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno: MATUTINO

999824	CASSIANI ALVES BLUM
999570	DÉBORA PIOVEZAN TUREK
999519	MARIO JORGE DA COSTA MONTEIRO FILHO



Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999701	EDUARDO ZDROJEWSKI NETO
999630	EDURDO BONTORIN SPERANSETA
999674	IVAN RODRIGUES LAURINO
999658	KARLA MACHADO MOREIRA
999687	MARIANA LUIZA SECCO COUTINHO
999539	RAFAEL DA ROCHA CHUEIRI
999812	RAMON TRINDADE BORGES
999734	ROSANE DO CARMO DA SILVA



Anexo do Edital de Convocação

DESIGN - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999555 JULIANA PATRÍCIA ADAMI

999510 LARISSA OUCHASKI



Anexo do Edital de Convocação

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999577 KAROLINE VIEIRA MONTEIRO

999572 LUCAS KEIITI KOGA



Anexo do Edital de Convocação

COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I -

Turno: NOTURNO

999750 GUSTAVO GRACIANO DE FARIA



Anexo do Edital de Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999712	ANA CAROLINA DOS SANTOS
999656	CAROLINA DA SILVA SANTOS
999636	HEBI KORZENIEWSKI
999524	HELLEN KEITH MOREIRA DE ASSIS
999827	ISABELLA CONSTÂNCIA DE FARIA MONTEIRO
999525	JOSHUA ROSSI DE AGUIAR
999533	LUANA SUHEVITS STEFANCZAK
999598	REGIANE SHARLENE LONGO



Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999571 AMANDA DA SILVA TABORDA



Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM MARKETING - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999752 LEONARDO SOARES GONÇALVES



Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno: NOTURNO

999528 LETICIA DE OLIVEIRA MACHADO